



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-998004747

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

## ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, COMÉRCIO E TURISMO E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETO:** PROJETO DE LEI Nº 050/23 (AUTORIA DO VEREADOR RICHARDSON CORRÊA DE OLIVEIRA – DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE SE ALIMENTAR POMBOS URBANOS (COLUMBA LIVIA – VARIEDADE DOMÉSTICA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Às 18 horas e 30 minutos do dia 29 de Maio de 2023, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, os integrantes das Comissões acima apontadas, acompanhados do Secretário Geral.

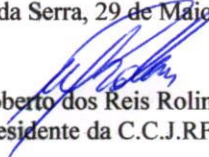
Sob a direção do Presidente mais idoso, foram abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos e detalhando o conteúdo da pauta objeto da reunião.


Fato seguinte, as Comissões analisaram a pertinência da matéria e, dentro das respectivas competências, entendem, por unanimidade, pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do presente Projeto de Lei, acompanhando o Parecer Jurídico de nº 050/23.

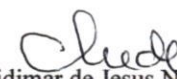
Assim, neste sentido é emitido o Parecer conjunto, devolvendo a documentação ao Exmo. Senhor Presidente desta Casa de Leis, para que, se assim decidir, incluir o Projeto de Lei nº 050/23, na pauta da Sessão Ordinária.


Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, após lida, foi aprovada por todos.

Araçoiaba da Serra, 29 de Maio de 2023.

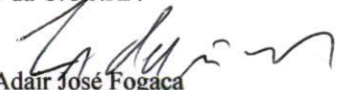
  
Roberto dos Reis Rolim  
Presidente da C.C.J.RF.


  
Richardson Corrêa de Oliveira  
Presidente da C.F.O.A. e Relator da C.C.J.RF.

  
Maria Cleidimar de Jesus Nascimento  
Presidente da E.S.AS. e Membro da C.F.O.A.

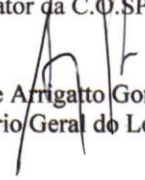
  
Manoel Henrique Soares  
Membro da C.C.J.RF.

  
João Rosa Filho  
Relator da C.F.O.A. e Presidente da C.O.SP.C.T.

  
Adair José Fogaça  
Membro da C.E.S.AS. e da C.O.SP.C.T.

  
Aguinaldo Antônio de Oliveira  
Relator da C.E.S.AS.

Leandro Augusto Portella Santos  
Relator da C.O.SP.C.T.

  
Felipe Arrigatto Gonçalves  
Secretário Geral do Legislativo

Protocolo nº 400/2023  
Data 30/05/2023  
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE  
ARAÇOIABA DA SERRA



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-998004747

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

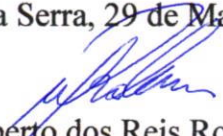
## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, COMÉRCIO E TURISMO

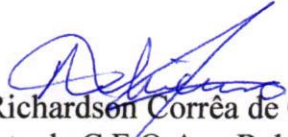
**OBJETO:** PROJETO DE LEI Nº 050/23 (AUTORIA DO VEREADOR RICHARDSON CORRÊA DE OLIVEIRA – DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE SE ALIMENTAR POMBOS URBANOS (COLUMBA LIVIA – VARIEDADE DOMÉSTICA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

As Comissões acima apontadas, dentro das respectivas competências, entendem, por unanimidade, em emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação, discussão e votação do presente do Projeto de Lei nº 050/23, acompanhando o Parecer Jurídico de nº 050/23.


Quanto ao mérito e conveniência da Propositura, deixamos a decisão final a cargo do Douto Plenário.

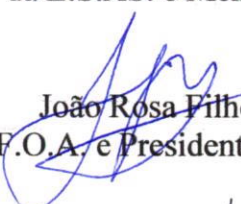
Araçoiaba da Serra, 29 de Maio de 2023.


  
Roberto dos Reis Rolim  
Presidente da C.C.J.RF.


  
Richardson Corrêa de Oliveira  
Presidente da C.F.O.A. e Relator da C.C.J.RF.

  
Maria Cleidimar de Jesus Nascimento  
Presidente da E.S.AS. e Membro da C.F.O.A.

  
Manoel Henrique Soares  
Membro da C.C.J.RF.

  
João Rosa Filho  
Relator da C.F.O.A. e Presidente da C.O.SP.C.T.

  
Adair José Fogaça  
Membro da C.E.S.AS. e da C.O.SP.C.T.

  
Aguinaldo Antônio de Oliveira  
Relator da C.E.S.AS.

Leandro Augusto Portella Santos  
Relator da C.O.SP.C.T.